

2016.0048.000 717-4

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

MATRÍCULA  
4.413-A

GERAL

FICHA  
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição  
(1º Distrito)

IMÓVEL- Sala 304 da Avenida Presidente Kennedy nº 1.495, situada no 3º pavimento do Edifício Brasil, com uma área habitável de 22,89m², participação na servidão comum do prédio de 10,48m², total de 33,37m², e a fração ideal de 3/466 da totalidade do terreno designado por lote nº 04 da quadra 14, situado no Jardim 25 de Agosto, medindo 12,00m de frente para a Avenida Presidente Kennedy, 12,90m de largura nos fundos, onde confronta com terrenos da Fazenda Engenho do Porto de Arnaldo de Sá Mota ou sucessores, por 40,00m de extensão pelo lado direito e 37,40m pelo esquerdo, confrontando à direita com o lote 05, à esquerda com o lote 03, ambos de Antonio da Costa Cabral ou sucessores. Proprietário- ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CGC sob o nº 33.994.575/0001-26, com sede no Rio de Janeiro/RJ, havido conforme escritura de compra e venda de 09/08/1983, lavrada nas Notas do 6º Ofício desta Comarca, no livro 90, às fls. 62, ato nº 27. Registro Anterior- Matrícula nº 4.413, R.01, às fls. 183, do livro 2-N, desta Circ.. Duque de Caxias, 22/08/2016. Eu, *Melina*, Escrevente, matriculei. O Oficial, *Melina*

Av.01/Mat. 4.413-A. **RENOVAÇÃO.** A presente matrícula foi renovada de conformidade com o art. 463, § 1º da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Duque de Caxias, 22/08/2016. Eu, *Conselho*, Escrevente, averbei. O Oficial, *Conselho*

R.02/Mat. 4.413-A. **PENHORA.** Nos termos do Mandando de Penhora e Avaliação nº MAN.0048.001887-9/2016, expedido pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro, datado de 05/05/2016, nos autos do processo nº 0144740-57.2015.4.02.5101 (2015.51.01.144740-1), assinado eletronicamente pela Técnica Judiciária Laura Martins Tavares de Oliveira, de ordem da MM. Juíza Federal, Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, instruído com auto de penhora e laudo de avaliação, datado de 18/07/2016, que tem como exequente- a **FAZENDA NACIONAL** e executado- **ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**, qualificado na matrícula, deu em penhora o imóvel da presente matrícula, em garantia da dívida de R\$ 128.617,43 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), tendo como fiel depositário- **JORGE DE ALMEIDA FRANCO**, identidade nº 21055694, expedida pelo IFF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 099.383.037-49. O cancelamento do presente registro fica condicionado ao pagamento dos emolumentos devidos pela prática do presente ato, inclusive respectiva baixa. Protocolo nº

CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 4.413-A

SA 161-25 NOV 2016 07:50:00 00000000-2/2

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

3586

# 6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

4.413-A

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição  
(1º Distrito)

38.816. Duque de Caxias, 22/08/2016. Eu, *Le*, Escrevente,  
registrei. O Oficial, *Carolina*

Selo EBRC nº 46.649 YZS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. certidão 1777/16

Duque de Caxias, 17/10/2016

6º Registro de Imóveis de Duque de Caxias - RJ  
O Oficial,

*Dalane Duarte de O Pereira*

Esc. Substituta  
Mat. 94/15064

Emolumentos.: R\$ 0,00  
Fundgrat.....: R\$ 0,00  
Lei 3217.....: R\$ 0,00  
Fundperj.....: R\$ 0,00  
Funperj.....: R\$ 0,00  
Funarpen .....: R\$ 0,00  
Total.....: R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EBSO 68633 WGV  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.trj.jus.br/sitepublico>